

id: 6225486

Processo: 2023-06075203 – TJ

Fixo os proventos de inatividade de **ANDRÉA DA SILVA ALVES PASSOS CARVALHO**, aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário, classe "C", padrão 10, matrícula nº. 01/14778, com validade a contar de **26/06/2023**.

id: 6225502

PORTARIA nº 2523/2023

Designa membros para o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Enfrentamento ao Femicídio (GT-FEMINICÍDIO).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 124/2023, publicado no DJERJ de 12/07/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Enfrentamento ao Femicídio (GT-FEMINICÍDIO);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2023-06049134;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o **Grupo de Trabalho Interinstitucional para Enfrentamento ao Femicídio (GT-FEMINICÍDIO)**:

I - Desembargadora **ADRIANA RAMOS DE MELLO**, indicada pelo Presidente do Tribunal, que o presidirá;

II - Juíza de Direito **TULA CORRÊA DE MELLO**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com competência em Tribunal do Júri;

III - Juíza de Direito **ELEN DE FREITAS BARBOSA**, Titular do Juizado Especial Cível da Comarca de Três Rios;

IV - Juíza de Direito **KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**, Titular da Comarca de Rio das Flores;

V - Juíza de Direito **CAMILA ROCHA GUERIN**, em exercício no I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital;

VI - Procuradora de Justiça **CARLA RODRIGUES ARAÚJO DE CASTRO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

VII - Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO TAUNAY**, Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais;

VIII - Defensora Pública **FLÁVIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO**, Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher e Coordenadora do GT de Assistência às Vítimas de Femicídio da DPERJ;

IX - Defensora Pública **RENATA TAVARES DA COSTA**, titular da DP junto ao II Tribunal do Júri da Capital e integrante do GT de Assistência às Vítimas de Femicídio da DPERJ;

X - Ten-Cel PM **ORLINDA CLAUDIA ROSA DE MORAES**, representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

XI - Ten-Cel PM **SAMYA COTTA BRANDÃO SIQUEIRA**, representante da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

XII - Delegada de Polícia **GABRIELA VON BEAUVAIS DA SILVA**, Diretora do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher/SSPIO/SEPOL;

XIII - Delegado de Polícia **EDSON HENRIQUE DAMASCENO**, Diretor-Geral do Departamento-Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa (DGHPP);

XIV - Ten-Cel BM **VANESSA SANTOS AMARAL**, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

XV - Cap BM **ROBERTA KELLY AFFONSO DE SIQUEIRA**, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

XVI - Doutora **LÍVIA DE MEIRA LIMA PAIVA**, pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE) da EMERJ;

XVII - Senhora **MARIA ARACI MARTINS BRECKENFELD**, servidora com especialidade em Psicologia;

XVIII - Senhora **PATRICIA VALERIA LEAL DE ANDRADE NUNES**, servidora com especialidade em Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 6225503

PORTARIA M/975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízas de Direito Substitutas de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no **período de 01 a 31 de agosto de 2023**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

14/08	VALÉRIA DACHEUX NASCIMENTO
15/08	FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS

PORTARIA M/976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Doutores Juízes de Direito para, no **período de 01 até 31 de agosto de 2023**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

NOTURNO	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
---------	--

PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

14/08	ORLANDO ELIAZARO FEITOSA
15/08	ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA

PORTARIA M/1.077

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais – Proc. SEI nº **2023-06086.992**;

DESIGNA os Doutores Juízes e Juízas de Direito, **voluntários**, listados, para exercerem as atribuições da Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Subregistro de Nascimento, nos termos do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014, no dia **04 de agosto de 2023**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA
LYSIA MARIA DA ROCHA MESQUITA
ANDRÉ SOUZA BRITO
ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ

PORTARIA M/1.085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais – Proc. SEI nº **2023-06086.992**;

DESIGNA as Doutoradas Juízas de Direito, **voluntários**, listados, para exercerem as atribuições da Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Subregistro de Nascimento, nos termos do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014, no dia **11 de agosto de 2023**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA
RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO
ANA BEATRIZ MENDES ESTRELLA
ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ
FLÁVIA JUSTUS